

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI N.º 5476, DE 2001 - TARIFAS DA TELEFONIA FIXA**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N.º
(Do Sr. LUIZ BITTENCOURT)**

Solicita que seja convidado o senhor Aquimedes Pedreira Franco- Coordenador do Fórum Nacional dos Procons e Superintendente do PROCON/BA, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as taxas de assinatura do telefone fixo no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., que na forma regimental, se digne a adotar as providências necessárias para convidar o senhor , Dr. **Aquimedes Pedreira Franco**- Coordenador do Fórum Nacional dos Procons e Superintendente do PROCON/BA, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a cobrança das tarifas da telefonia fixa no Brasil, em especial sobre a cobrança da taxa de assinatura mensal para uso do telefone fixo.

JUSTIFICATIVA

O convite que ora requeremos é de fundamental importância para o esclarecimento dos parâmetros adotados para cálculo dos valores das tarifas de serviços na telefonia fixa no País. Presente ao *Seminário sobre Assinatura Básica de Telefonia Fixa*, promovido pela Comissão de Defesa do Consumidor, em 02/06/2005 o coordenador do Fórum Nacional dos Procons, Arquimedes Pedreira Franco, disse no seminário que as tarifas básicas são muito "generosas" e praticamente anulam os riscos da atividade. Segundo ele, o modelo de privatização produziu para os empresários um modelo de lucro certo. "Esses contratos podem ser considerados nulos nos casos em que firam o Código de Defesa do Consumidor", afirmou.

Nos últimos anos assistimos a um aumento crescente destas tarifas provocando um desequilíbrio na relação entre os consumidores e as concessionárias dos serviços de telefonia fixa. Existe hoje um grande e polemico debate sobre este assunto. A Câmara Federal recebeu milhares

de manifestações de consumidores brasileiros pelo fim da cobrança da taxa mensal do telefone fixo.

Como o custo das tarifas de determinados serviços de telefonia fixa – notadamente as chamadas “tarifas básicas”, conforme alertam representantes de entidades como o Pro Teste, IDEC e Ministério Público, pode estar embutindo outros serviços prestados pelas empresas telefônicas, o que se afigura prática de abuso contra os direitos do consumidor, torna-se necessário, por parte da Comissão Especial sobre Tarifas da Telefonia Fixa, aprofundar essa discussão e apurar a realidade dos fatos.

Sala das Comissões, de junho de 2005

Deputado **LUIZ BITTENCOURT**